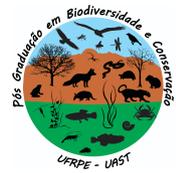




**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PRPPG
UNIDADE ACADÊMICA DE SERRA TALHADA – UAST
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
BIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO – PGBC**



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO E NORMAS DE CONSULTA AOS CARGOS DE COORDENADOR(A) E
SUBSTITUTO(A) EVENTUAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E
CONSERVAÇÃO DA UNIDADE ACADÊMICA DE SERRA TALHADA DA UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

Edital no 01/2023 PGBC/UFRPE

A Comissão de Consulta designada pelo Colegiado de Coordenação Didática (CCD) do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Conservação (PGBC), da Universidade Federal Rural de Pernambuco, conforme Decisão CCD/PGBC nº 19/2023, de 20 de março de 2023, comunica aos docentes interessados que no período de 06 a 14 de abril de 2023, estarão abertas as inscrições para os cargos de Coordenador(a) e Substituto(a) Eventual do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Conservação.

NORMAS DA CONSULTA

I. Da organização da consulta

Art. 1º - A organização será de exclusiva responsabilidade da Comissão de Consulta, composta de três docentes do PGBC, sendo dois membros titulares e um suplente, e dois discentes, um titular e um suplente, a qual terá amplos poderes no que concerne à eleição.

II. Das inscrições e dos candidatos

Art. 2º - As inscrições ficarão sob a responsabilidade da Comissão de Consulta, sendo realizadas por e-mail institucional, mediante o preenchimento e envio do formulário próprio pelos candidatos(as) (Anexo II), para o endereço eletrônico secretaria.pgbc@ufrpe.br, no período de 06 a 14 de abril de 2023.

Parágrafo único - Os(as) candidatos(as) escolherão o número da sua chapa, conforme formulário disponível.

Art. 3º - Só serão aceitas as inscrições para Coordenador(a) quando acompanhadas do nome do Substituto(a) Eventual respectivo, com as assinaturas digitais de ambos, compondo dessa forma uma chapa.

Art. 4º - Somente serão deferidas as inscrições para Coordenador(a) e Substituto(a) Eventual do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Conservação de candidatos(as)



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PRPPG
UNIDADE ACADÊMICA DE SERRA TALHADA – UAST
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
BIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO – PGBC**



credenciados(as) que exerçam o cargo de Docente Permanente no Programa, em regime de trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva ou em regime de 40 horas semanais, e que sejam lotados(as) na UAST/UFRPE.

Parágrafo único - O(a) candidato(a), no ato da inscrição, se compromete a acatar as normas deste Regimento.

Art. 5º - Após a divulgação das inscrições no dia 14 de abril de 2023, às 10h, havendo mais de uma chapa, será permitida a apresentação de recurso entre 14 e 19 de abril de 2023, até 18h do último dia. Todos(as) os(as) candidatos(as) inscritos(as) e com inscrições homologadas serão informados via e-mail.

III. Da comissão de consulta para escolha de coordenador

Art. 6º - Compete à comissão de consulta:

- I. Estabelecer as regras da consulta e submetê-las ao Colegiado de Coordenação Didática – CCD;
- II. Receber os formulários de inscrições on line dos candidatos;
- III. Zelar pelo cumprimento das normas que regerão a eleição;
- IV. Definir e organizar processo de consulta (presencial);
- V. Decidir critérios acerca da impugnação de candidatos, urnas e votos;
- VI. Coordenar a apuração e divulgação de resultados da eleição;
- VII. Deliberar sobre recursos interpostos; e
- VIII. Zelar pelo cumprimento das normas contidas neste regulamento.

Art. 7º - A comissão será composta pelos seguintes membros: Renata Akemi Shinozaki Mendes – Presidente; Edgar Alberto do Espírito Santo Silva - Membro Docente Titular; Vitoria Régia do Amaral Rodrigues - Membro Discente Titular; André Laurênio de Melo - Membro Docente Suplente; Rodrigo Ferraz Jardim Marques – Membro Discente Suplente; e como Relatora a secretária Rylla Érika Bezerra de Lima.

IV. Dos Eleitores

Art. 8º - Estarão aptos a participar da consulta todos os integrantes do corpo docente credenciados e discentes regularmente matriculados no PGBC.

Art. 9º - O eleitor deverá votar no local e horário divulgado pela comissão, sendo o voto secreto e pessoal, e o direito de participar da consulta não poderá ser transferido a terceiros e nem a procurador de qualquer espécie.



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PRPPG
UNIDADE ACADÊMICA DE SERRA TALHADA – UAST
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
BIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO – PGBC



V. Da Consulta Eleitoral

Art. 10 - A consulta para eleição será realizada no dia 02 de maio de 2023, das 9h às 12h e das 14h às 17h, de forma presencial na sede do PGBC.

Art. 11 - O voto será por chapa, isto é, Coordenador(a) e Substituto(a) Eventual vinculados.

Art. 12 - A Comissão de Consulta, caso haja a inscrição de mais de uma chapa, poderá promover e organizar um momento de debate público, previamente divulgado pela Comissão de Consulta.

VI. Da apuração e dos resultados finais

Art. 13 - Após encerrado o horário de votação, a apuração ocorrerá em sessão pública, sob a Presidência da Comissão de Consulta.

Art. 14 - A apuração dos resultados finais será realizada tendo em vista a paridade e será expressa em termos percentuais por chapa inscrita, considerando o universo dos eleitores votantes.

Art. 16 - Em caso de empate em qualquer ordem de classificação, será utilizado como critério de desempate primeiramente a condição de maior temporariedade no exercício do magistério no PGBC e, caso o empate permaneça, será utilizada a maior idade dos candidatos.

Art. 17 - As decisões da Comissão de Consulta poderão ser objeto de recurso, no prazo de setenta e duas horas após a divulgação, para o CCD do Programa.

Art. 18 - A Comissão de Consulta encaminhará, via processo administrativo relativo à consulta, o relatório final com os resultados ao Conselho de Coordenação Didática (CCD) do PGBC, no prazo máximo de três (3) dias úteis após a apuração final, a fim de que o referido CCD possa elaborar a lista tríplice a ser por ele encaminhada ao reitor.

§ 1º - Integrarão a lista tríplice, respectivamente para o(a) Coordenador(a) e o(a) Substituto(a) Eventual, os três docentes mais votados, em ordem decrescente, na apuração final.

§ 2º - Não havendo número suficiente de candidatos para comporem a lista tríplice, o CCD indicará tantos nomes quantos forem necessários.

VII. Das disposições finais e transitórias:

Art. 19 - Os casos omissos serão resolvidos pela comissão de consulta.



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PRPPG
UNIDADE ACADÊMICA DE SERRA TALHADA – UAST
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
BIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO – PGBC**



Parágrafo único - As decisões da Comissão de Consulta poderão ser objeto de recurso, no prazo de setenta e duas horas após a divulgação, para o email institucional do requerente.

Serra Talhada, 20 de março de 2023.

Comissão de Consulta

Renata Akemi Shinozaki Mendes - Presidente
Edgar Alberto do Espírito Santo Silva- Membro Docente Titular
Vitoria Régia do Amaral Rodrigues - Membro Discente Titular
André Laurênio de Melo - Membro Docente Suplente
Rodrigo Ferraz Jardim Marques – Membro Discente Suplente



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PRPPG
UNIDADE ACADÊMICA DE SERRA TALHADA – UAST
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
BIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO – PGBC



ANEXO I

CRONOGRAMA

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE
21/03/2023	12h	Lançamento do edital (regras de consulta)
21/03 a 05/04/2023	-	Período de divulgação do edital
06 a 14/04/2023	a partir das 12h do dia 06/04/2023 até as 18h do dia 14/04/2023	Inscrição das chapas
14/04/2023	18h	Divulgação das inscrições
14 a 19/04/2023	até as 18h do dia 19/04	Período para solicitação de recursos
20/04/2023	10h	Análise dos recursos (caso tenha mais de uma chapa) e homologação das inscrições
20/04/2023	a partir das 10h	Período para apresentação das campanhas da(s) chapa(s)
02/05/2023	09h às 12h e de 14h às 17h	Realização da consulta
02/05/2023	17h	Apuração e divulgação do resultado
02 a 05/05/2023	Das 17h do dia 02/05 às 17h do dia 05/05	Período para solicitação de recursos
05/05/2023	17h	Análise dos recursos
05/05/2023	18h	Resultado Final



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PRPPG
UNIDADE ACADÊMICA DE SERRA TALHADA – UAST
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
BIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO – PGBC



ANEXO II

**FICHA DE INSCRIÇÃO DO(A)S CANDIDATO(A)S AOS CARGOS DE COORDENADOR(A) E
SUBSTITUTO(A) EVENTUAL DA COORDENAÇÃO**

COORDENADOR(A)

NOME: _____
FUNÇÃO: _____
LOTAÇÃO: _____
CPF N° _____
IDENTIDADE N° _____

EVENTUAL SUBSTITUTO(A)

NOME: _____
FUNÇÃO: _____
LOTAÇÃO: _____
CPF N° _____
IDENTIDADE N° _____

Vimos, por meio desta ficha, solicitar a esta Comissão de Consulta, inscrições como postulantes aos cargos de coordenação no Edital 01/2023 – PGBC/UFRPE

Serra Talhada, _____ de abril de 2023.

Postulante ao cargo de Coordenador(a)

Postulante ao cargo de Eventual substituto(a)